

V Por motivo de falta de energia elétrica, manifestação, tumulto ou qualquer outro motivo relevante que sem culpa da CONTRATADA seja capaz de causar embaraços à apresentação.

VI Não integralização do cachê na forma e condições definidas na cláusula 2ª.

06. DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

Cláusula 13. Na eventual ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que impossibilitem a realização do evento, a exemplo, enfermidade do artista, atrasos de avião, aeroportos fechados, acidentes, greve, condições climáticas muito adversas ou quaisquer outros fatos que impossibilitem a realização do evento, independentemente de aviso prévio, as partes se obrigam, se assim entenderem, a transferir o evento para outra data futura, a ser definida em função da agenda do artista da CONTRATADA, ou que sejam modificados os artistas para a apresentação desde que estejam as partes de comum acordo.

07. DA MORA

Cláusula 14. O não pagamento dos valores nas datas acima previstas implicará na incidência de correção monetária *pro rata die*, segundo a variação do IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), multa penal não compensatória de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar do início da mora até a data do efetivo pagamento, arcando ainda o(a)s CONTRATANTE(S) com todas as despesas, custas judiciais e, ainda, honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o total do débito, estes exigíveis mesmo em cobrança extrajudicial.

08. DA RESCISÃO

Cláusula 15. Em caso de inadimplência será facultada à CONTRATADA impedir a apresentação do artista e seu grupo/banda, considerando o presente contrato rescindido de pleno direito, perdendo o(a)s CONTRATANTE(S) as importâncias anteriormente pagas em favor da CONTRATADA, a título de multa penal compensatória destinada a repará-la das perdas e danos, nos termos do artigo 410 do Código Civil.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16. Fica terminantemente proibida qualquer forma de gravação, transmissão ou reprodução do espetáculo ora contratado, no todo ou em parte, quer por emissora de rádio ou televisão, quer por outro meio de comunicação, podendo ser suspensa a apresentação, caso não seja observada a presente cláusula, salvo se houver expressa autorização da CONTRATADA, inclusive da imprensa local ou nacional e entidades tais como ECAD ou qualquer outra Associação.

Cláusula 17. É vedada a venda de quaisquer produtos que vinculem a imagem ou marca do artista, tais como programas, retratos, impressos, pôsteres, camisetas, bonés, cd's e dvd's ou quaisquer outros produtos não especificados, neste contrato, no local do evento e suas proximidades, salvo quando houver expressa autorização da CONTRATADA, sob pena de responder cível e criminalmente sob a égide da lei 9.610/98(LDA) e demais normas aplicáveis à espécie.

Cláusula 18. A infração à qualquer das disposições ora avençadas, ou qualquer outro uso irregular do som, da voz e de outros direitos de imagem conexos aos artistas sujeitará o(a)s CONTRATANTE(S) ao à possível indenização judicial por danos materiais e morais apurados.

Cláusula 19. Todos os avisos e/ou comunicações que sejam necessários expedir, por força do presente instrumento, deverão ser efetuados por escrito e entregue com protocolo de recebimento e/ou por meio de carta registrada para os endereços declinados no preâmbulo deste instrumento, ou quaisquer outros que vierem a ser informados pelas partes por escrito.

Cláusula 20. As partes declaram que leram atentamente e compreenderam integralmente o presente instrumento, tendo discutido e ajustado todas as cláusulas e condições aqui transcritas, declarando-se, ainda, cientes e que o

CONFERE COM
O ORIGINAL



lanches, frutas e bebidas, conforme lista prévia enviada pela CONTRATADA, com antecedência mínima de 01 hora antes da apresentação.

04. DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Cláusula 5ª Será de responsabilidade exclusiva do(a)(s) CONTRATANTE(S) a contratação e o pagamento de hospedagem e alimentação diuturna para o artista e sua equipe, constituído por cerca de () () pessoas, sendo () duplos e () suítes com casa casal, em hotel de boa categoria, assim considerado aqueles que possuam 4 estrelas ao mais. Parágrafo único. Por alimentação entende-se almoço, jantar e lanche após o espetáculo.

Cláusula 6ª O(a)(s) CONTRATANTE(S) também será(ão) responsável, se o caso, por eventuais despesas aéreas decorrentes do transporte das pessoas e equipamentos, não inclusos no cachê estipulado na cláusula 2ª, sem prejuízo do transporte local por veículo automotor de apoio, que comporte todos os integrantes, e que ficará à disposição da equipe CONTRATADA durante sua permanência na cidade de realização do evento.

Cláusula 7ª Caberá ao(s) CONTRATANTE(S) providenciar a obtenção de todos os Alvarás e/ou autorizações necessárias à realização do Evento, atendendo às regulamentações dos órgãos da administração pública de âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como, a obtenção das competentes autorizações da Ordem e Sindicato dos Músicos do Brasil, ECAD e ISS, responsabiliza-se ainda pelo recolhimento de quaisquer taxas, impostos ou tributos de outra espécie que se fizerem necessários referentes ao evento, no âmbito do Município, do Estado e da União.

Cláusula 8ª O(s) CONTRATANTE(S) assume total responsabilidade por eventuais danos causados aos bens e equipamentos pertencentes à CONTRATADA ou sua equipe, independentemente de culpa, sejam antes, durante ou após a realização do evento, causados por excesso de público, tumultos, brigas ou quebraadeiras, inclusive nos casos de perda ou furto, obrigando-se pela restauração e/ou restituição do equipamento, a critério da CONTRATADA, sempre em iguais quantidades, modelos e marcas dos bens danificados.

Parágrafo único. Tal responsabilidade estende-se desde a saída da banda do seu ponto de partida até a retirada do equipamento para o destino seguinte da banda.

Cláusula 9ª O(s) CONTRATANTE(S) se obrigam e se comprometem a contratar equipe de segurança - em quantidade proporcional à capacidade de presença do público local - para a guarda dos artistas, dos instrumentos musicais e dos equipamentos de palco, observado o disposto no inciso V da cláusula 4ª.

Cláusula 10. O(s) CONTRATANTE(S) se obrigam e se comprometem a fornecer profissionais experientes para a produção e organização do evento, os quais deverão, no dia da apresentação, estar devidamente identificados com uniformes ou crachás.

Cláusula 11. O(s) CONTRATANTE(S) se obrigam e se comprometem a disponibilizar acesso livre a todas as dependências do local do evento, de modo a permitir que o artista e seu grupo/banda possam realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e/ou cerceamentos de pessoas ou coisas.

Parágrafo único. Deverá, ainda, disponibilizar 04 (quatro) ingressos de cortesia cada integrante do grupo, no total de XX (XXXXX).

05. DOS IMPEDIMENTOS

Cláusula 12. A CONTRATADA reserva-se o direito de impedir a apresentação do artista e do grupo/banda nas seguintes situações:

- I Ausentes condições mínimas de segurança que possam colocar em risco a integridade física do artista e dos demais membros de sua equipe, bem como do público presente ao local.
- II Se as condições técnicas não satisfizerem ou estiverem em desacordo com o RIDER TÉCNICO anexo.
- III Se inobservadas as exigências mínimas no tocante à estadia, transporte e camarim.
- IV Atraso injustificado na organização do evento que inviabilize a observância do horário previsto na cláusula 1ª, ou, que comprometa outros compromissos já assumidos pela CONTRATADA, seu artista ou seu grupo/banda.

CONFERE COM
O ORIGINAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

30150514021333407000150

Número da Nota
00000012
 Data e Hora de Emissão
01/04/2015 12:25:06
 Código de Verificação
PNUZ-WZXA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 21.308.407/0001-50 Inscrição Municipal 5.120.849-0
 Nome/Razão Social TERESA MARIA CASTANHEIRA EVENTOS ME
 Endereço R IPOJUCA 00132 - CIDADE MAE DO CEU - CEP: 03304-050
 Município São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE ITATIBA
 CPF/CNPJ 50.122.671/0001-77 Inscrição Municipal ---
 Endereço AV LUCIANO CONSOLINE 600, ED - JD DE LUCCA - CEP: 13253-205
 Município Itatiba UF SP E-mail: serasa@serasa.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ --- Nome/Razão Social ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A NOTA É REFERENTE AO SHOW ARTISTICO DO CANTOR MC GUI NA CIDADE DE ITATIBA NA 13ª FESTA
 D. CAQUI DATA DIA 19/03 ABRIL PROCESSO 201500000003370 CONTRATO 045/2015 EMPENHO 3442/2015
 SENDO O VALOR TOTAL DO SHOW É DE 55.000,00 CINQUENTA E CINCO MIL REAIS E NOTA DE 50% É
 RESTANTE DO DIA DO SHOW

Comprovante de pagamento em 19/03/2015

[Handwritten signature]
 Prefeitura de Itatiba

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 27.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município do Prestador do Serviço		Nome da Inscrição da Otrra	Valor Apurado para o Tributo / Fonte	
-		-	R\$ 3.726,55 (13,55%)	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.



HOMOLOGAÇÃO resultado de Pregão Eletrônico nº 007/14 - Processo Administrativo nº 024/14 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota oficial da Câmara Municipal de Diadema.

HOMOLOGAÇÃO resultado de Pregão Eletrônico nº 004/14 - Processo Administrativo nº 016/14 - Objeto: Aquisição de Central Privada de Comunicação Teletônica - CPC1, com garantia total de 36 (trinta e seis) meses.

HOMOLOGAÇÃO resultado de Pregão Eletrônico nº 006/14 - Processo Administrativo nº 023/14 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vales combustíveis para abastecimento da frota oficial da Câmara Municipal de Diadema.

Aditamento nº 001/14, ao contrato nº 003/13 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel celular.

DECLARAÇÃO FRACASSADO Pregão Eletrônico nº 008/14 - Processo Administrativo nº 075/14 - Objeto: Aquisição e instalação de venezianas industriais para fechamento da área da cobertura.

Aditamento nº 001/14, ao contrato nº 009/12 - Processo Administrativo nº 021/14 - Objeto: Prorrogação de contrato de serviços automotivos.

Aditamento nº 001/14, ao contrato nº 007/12 - Processo Administrativo nº 027/14 - Objeto: Prorrogação de contrato de prestação de serviços médicos hospitalares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO: Homologa o Convite nº 014/2014 - Processo nº 070/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manutenção elétrica nos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Elias Fausto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 028/2014 correspondente a Tomada de Preços nº 006/2014, que tem por objeto a contratação de Empresa de Engenharia com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra Especializada na Construção do Predio da Delegacia de Polícia Civil de Embaubá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e o detentor Comercial de Roupas Gato Ltda, PP nº 17/14 - Objeto: Aquisição de materiais esportivos.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Município PROCESSO: 4.486/14 CONTRATAÇÃO: Primitiva tecnológica da Impressão Ltda-PP VALOR: R\$ 60.580,00 ASSINATURA: 28/07/14 OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais mono e coloridas e software de gerenciamento de cópias.

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 6.015/14 CONTRATAÇÃO: Magali Garcia Santos-ME VALOR: R\$ 2.435,00 ASSINATURA: 24/07/14 OBJETO: Fornecedor de material esportivo VIGÊNCIA: 10 dias MODALIDADE: Pregão Presencial 17/14 PROPONENTES: 05.

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 6.015/14 CONTRATAÇÃO: Claudinei Dias VALOR: R\$ 1.188,00 ASSINATURA: 24/07/14 OBJETO: Fornecedor de material esportivo VIGÊNCIA: 10 dias MODALIDADE: Pregão Presencial 17/14 PROPONENTES: 05.

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 4.672/13 CONTRATAÇÃO: Mega Dados Comercial Ltda-PP VALOR: R\$ 7.128,00 ASSINATURA: 25/07/14 OBJETO: Fornecedor de 3.600 (três mil e seiscentos) quilos de farinha de trigo tipo 1 - fortificada com ferro e ácido fólico em sacos de 50kg.

Encontra-se aberto nesta Prefeitura o Pregão (presencial) nº 20/14, objetivando a contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços de robóticas securitárias dos veículos oficiais de parte da frota do Município de Espírito Santo do Pinhal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL / PREGÃO Nº 20/2014 - A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, comunica a todos os interessados que encontra a disposição o edital licitatório referente ao Pregão - SRP nº 20/2014, tipo menor preço, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares para a Sec. Mun. de Higiene e Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE: 013/2014 PROCESSO: 027/2014 OBJETO: Contratação de Show Artístico com o cantor "MC GUI", na modalidade "Funk Ostentação", incluindo despesas correlatas de transporte, hospedagem e traslado, a ser realizada no dia 8 de Agosto do corrente exercício, nas dependências do Recinto de Exposições "Agner Rodrigues Gomes", conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 23/2014 (REPUBLICAÇÃO) - Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra qualificada, para conserto e recuperação mecânica em veículos leves, médios e pesados, da Frota Pública Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Presidente da Comissão Municipal de Licitação do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições e fornecendo o julgamento da proposta da empresa, consideramos habilitadas da Concorrência Pública nº 007/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de uma Escola.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO - Proc. nº 26586/14 - Pregão Presencial nº 100/14 - Aquisição de carne bovina, de frango e salmão. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até as 14h30 do dia 08 de agosto de 2014.

Proc. nº 22326/14 - Pregão Presencial nº 101/14 - Aquisição de bobinas e etiquetas ribbon. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até as 14h30 do dia 11 de agosto de 2014.

Proc. nº 24103/14 - Pregão Presencial nº 102/14 - Aquisição de placas de aço 1010-1020. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até as 14h30 do dia 11 de agosto de 2014.

Proc. nº 22336/14 - Pregão Presencial nº 103/14 - Aquisição de material de cama, mesa e banho. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até as 14h30 do dia 12 de agosto de 2014.

Proc. nº 27331/14 - Pregão Presencial nº 104/14 - Aquisição de mochilas para o SAMU. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até as 14h30 do dia 13 de agosto de 2014.

Proc. nº 25907/14 - Pregão Presencial nº 105/14 - Aquisição de gêneros alimentícios (lanche). O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até as 14h30 do dia 13 de agosto de 2014.

Proc. nº 26052/14 - Pregão Presencial nº 106/14 - Aquisição de tintas para demarcação viária e sinaléticas. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até as 14h30 do dia 14 de agosto de 2014.

Proc. nº 25347/14 - Pregão Presencial nº 107/14 - Aquisição de lâmpas de cor. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até as 14h30 do dia 14 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - Proc. nº 17036/14 - Pregão Presencial nº 088/14 - Aquisição de postes de concreto circular para equipamentos de videomonitoramento.

Processo nº 11703/14 - Tomada de Preços nº 004/14 - Implantação de 10 (dez) centros de acesso a tecnologia de inclusão digital nos locais: Câmara Municipal, Terminal Rodoviário, Associação dos Moradores do Jd. Portinari, Associação do Jd. Ipanoraima e Jd. São Francisco, Associação dos Moradores do Jd. Paulista e Pinera, Centros Comunitários dos Bairros Jd. Aeroporto II, Centro Comunitário do Jd. Aeroporto III, Jardim Aeroporto IV, Santa Bárbara e Jd. Aviação, Jd. Alvorada, Primavera, Parque das Arvores e Parque Mimimá Nova, Centro Comunitário da Vila Santa Luzia, loja menor preço.

Proc. nº 17092/14 - Concorrência nº 049/14 - Locação de máquinas, caminhões e equipamentos para utilização em obras públicas, manutenção de estradas e em aterros, de acordo com as necessidades do município e de modo parcelado, com fornecimento de combustível e com operador/dononista.

Proc. nº 17298/14 - Concorrência nº 050/14 - Aquisição de camisetas e coletes. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas Fabiano Pereira Tiseo - ME, Luiz Antônio Peixoto Franca - ME, Thander Ind. Com. Imp. e Exp. de confecções Ltda e Uniformes Campanas Fierei - FPP.

Proc. nº 19580/14 - Concorrência nº 051/14 - Locação de som e iluminação para eventos da Sec. de Educação. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam INABILITADAS as empresas Liel Marcelino Dias, por apresentar a Certidão de Falência e Concordata vencida (item 4.3 do edital) e VW Estruturas Metálicas e Eventos por apresentar o Atto Constitutivo e o Atestado de Capacidade Técnica sem autenticação.

Processo nº 45604/13 - Tomada de Preços nº 007/14 - Serviços de execução, com fornecimento de material, reforma do Estádio Municipal Dr. José Lancha Filho, na Av. Lázaro de Souza Campos, S/N - Bairro São José, no cidade de Franca/SP, através de empreitada global de material e mão de obra, por menor preço.

Proc. nº 11256/14 - Concorrência nº 036/14 - Aquisição de gêneros alimentícios estoqueiros. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que após análise da Sec. de Educação, ficam classificadas as propostas das empresas Assad Ali Sammour - ME, itens 3, 11, 12, Citrona S. L. do Rio Preto Ltda - ME, 19 ao 21, Comercial 3D Ltda, 22, Comercial João Alonso Ltda, 7, 4 ao 7, 14 ao 16, 18, 23, 25, F.C. Junior & Cia. Ltda. EPP, 17; Multipla Comercio de Produtos em Geral Ltda - EPP, R. Nutriçionale Comercio de Alimentos Ltda, 1, 9, 10, 13, Sabor e Saúde Indústria e Comercio de Formulados Ltda, 24.

REPUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI Nº 15256/14 - Concorrência nº 043/13 - Aquisição de gêneros alimentícios para o merenda (lucisco e biscoito de mel).

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - Proc. nº 15062/14 - Concorrência nº 048/14 - Impressos diversos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica fixada a data de 30 de julho de 2014 às 9h30 para abertura das propostas das empresas habilitadas ECS Linqueira Gráfica, Fabiano Pereira Tiseo - ME, Gráfica A Nova Itra & Faleiros Ltda Me, P.S.A. Fragon Gráfica, Mr. ORS - A empresa ECS Linqueira Gráfica apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal vencida, por se tratar de microempresa terá o prazo de 48 horas para apresentá-la regularizada, caso venha a ser vencedora.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Proc. nº 21705/14 - Pregão Presencial nº 099/14 - Contratação de pessoa física para ministrar cursos/oficinas de artesanato (tear de pregos) e de costura (moda íntima e moda praia). O Sr. Pregoeiro torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas de Ilouza Aparecida Garcia de Souza, lote 1 e Silvia Lucia Moreira, lote 2.

Proc. nº 14514/14 - Concorrência nº 046/14 - Aquisição de peças para a frota de máquinas. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas 1 Kar Ltda Me, itens 1, 2, 3, 11, Jhu Cesar Lemos, 6 ao 9 e 13, Instractor Comercio Imp e Exp Ltda EPP, 3, 5, 10, 12.

Proc. nº 1488/14 - Concorrência nº 023/14 - Aquisição de gêneros alimentícios (batata desidratada em flocos com queijo para preparo de purê de batata) sob o qual, o vencedor em vencer, em lote tipo "e" e sacos concentrado, no galão de 5 litros). O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Controlê Alimentos Ltda, item 4, Comercial João Alfredo Ltda, 2, Cooperativa Nacional Agro Industrial - COOPAL, 1, Nutriçionale Comercio de Alimentos Ltda, 1.

Processo nº 18645/14 - Envio de Preços nº 002/14 - Contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma do prédio da prefeitura municipal para implantação da sala do empreendedor, na Rua Frederico Moura, 1517 - Pecu Municipal - Franca - SP, através de empreitada global de material e mão de obra, tipo menor preço. Contratada: Camila Construtora Ltda, R\$ 99.217,65.

AVISO DE LICITAÇÃO - Proc. nº 21420/14 - Pregão Presencial nº 108/14 - Serviços de desmembramento e desratização. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até as 9h30 do dia 15 de agosto de 2014, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc. nº 27516/14 - Pregão Presencial nº 109/14 - Aquisição de material para a frota de veículos oficiais. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até as 14h30 do dia 15 de agosto de 2014, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Processo nº 28549/14 - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 12 (doze) meses. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 1º de setembro de 2014 às 16h00, nas dependências da Divisão de Licitações e Compras, na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo - Sala 3 - Bairro Cidade Nova, Franca - SP.

Detalhes no site: www.franca.sp.gov.br Franca, 29 de julho de 2014. Sérgio Luiz Romero Corbasi Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 097/2012, Pregão nº 052/2012, Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de residências solidas urbanas, incluindo transporte diurno com alteração de materiais equipamentos e mão de obra.

Table with 5 columns: SERVIÇO, UNID, QTD, VALOR UNITARIO, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL. Rows include Canteis, Transporte, Mão de obra, etc.

Valor R\$ 6.777.140,32 - No prazo improrrogavel de 5 (cinco) dias, a CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual no importe de 5% (cinco por cento) do valor do presente instrumento, ou seja, R\$ 338.857,12 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cento e doze centavos), observando-se neste sentido, o disposto no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/91. Acordado em 24/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Liberação de Contrato - Termo de Contrato de Locação de imóvel Nº 004/2014, Processo Interno 18652/2014, Locatário Município de Franco da Rocha, Locadores: Leônidas Farias Lima e Sebastião Pereira Lima Filho. Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Lévis Benavides, nº 11, Vila Francisco de Iúlio, Franco da Rocha - SP. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (cinco mil reais). Termo Aditivo nº 004 - Termo de Contrato nº 133/2011, Processo Interno nº 027/2011, Contratante: Município de Franco da Rocha, Contratada: Nua Comercio de Materiais Para Construção e Locação de Máquinas Ltda EPP. Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. Valor mensal: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

EXTRAI DO VIA INTERNET

